

Especial nº 7.980/2024 – Carregamento suplementar à NF nº \_\_\_\_\_ - Veículo placas: \_\_\_\_\_”, sendo válidas por até 30 (trinta) dias a contar da emissão da NF de remessa principal, respeitando o período de apuração do ICMS, para efeitos de lançamento.

2.2. Ficam os veículos de venda ambulante desobrigados ao retorno periódico à sua filial base, devendo ser cumpridos, entretanto, todos os procedimentos relacionados à apuração do imposto, em conformidade com a legislação tributária aplicável.

2.3. Fica dispensada a emissão de notas fiscais a cada operação de remessa de materiais de natureza publicitária ou promocional, tais como placas, cartazes, faixas e outros artigos destinados a distribuição a seus clientes por ocasião das vendas ambulantes, devendo ser emitida NF global, para fins de baixa do estoque, mensalmente.

2.4. Os veículos utilizados para o transporte das mercadorias na forma prevista neste instrumento devem transitar munidos de cópia do Regime Especial, para apresentação à fiscalização quando solicitado.

2.5. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, acarreta a perda automática da eficácia deste instrumento e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência de eventual crédito tributário pertinente.

3.2. O Regime Especial é revogável a qualquer tempo ou automaticamente, se colidente com norma posteriormente editada.

3.3. O presente Regime Especial entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024, vigorando até 30 de abril de 2029.

3.4. Havendo interesse na prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deve protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

3.5. A Beneficiária deve lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento. Curitiba, 09 de maio de 2024.

**Roberto Zaninelli Covelo Tizon**  
Diretor da Receita Estadual  
**Pepsico do Brasil Ltda**  
Beneficiária

50187/2024

## Autarquias

## ADAPAR

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

Autorização de Dispensa de Licitação nº 94724/2024 - Protocolo 21.001.562-0.

**Objeto:** Aquisição por dispensa de licitação na modalidade eletrônica com disputa, de Óleo de Imersão para atender a demanda do Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti, conforme memorando nº 070/2023 - GLAB e Termo de Referência 019/2023, anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica 14724/2024.

A aquisição será realizada por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e na Resolução SEAP 3468/2023 de 07/11/2023. Valor máximo R\$ 996,00 em lote único com um item.

Data da Sessão: 16 de maio de 2024 pelo Sistema Compras.gov.br.

Horário da Fase de Lances: Início às 09 horas e Término às 15 horas.

Autorização: Diretor-Presidente da Adapar em 09/05/2024.

Informação e Aviso: fone (41) 3313.4189, [licitacaoadaptar@adaptar.pr.gov.br](mailto:licitacaoadaptar@adaptar.pr.gov.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Curitiba, 13 de maio de 2024.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - Adapar

50310/2024

## AMEP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

#### AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

#### EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

PROTOCOLO: 22.137.444-4

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 08/05/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, UP MOORE, CNPJ: 50.980.300/0001-52.

FUNDAMENTOS: Lei nº 15.608/2007, Decreto nº 4.993/2016.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Acréscimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 10/05/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Acréscimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 07/09/2024.

**ASSINATURA:** Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 08/05/2024, UP MOORE – Igor Jeronimo de Moura em 08/05/2024.

**Gilson de Jesus dos Santos**

Diretor-Presidente

49710/2024

## DER

### APOSTILAMENTO CONTRATO

SEXTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 016/2021-DOP. PARTES: DER/PR – EMPRESA CONSÓRCIO TECON-SMB, PROTOCOLO nº 22.058.741-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, em 29/04/2024. OBJETO: Alteração da fonte de pagamento e dotação orçamentária da CLÁUSULA SEXTA passando da Dotação orçamentária: 6399, para Ação Orçamentária: 8399. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Em 10/05/2024.

49618/2024

### APOSTILAMENTO CONTRATO

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 133/2021-DOP. PARTES: DER/PR – EMPRESA ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA., PROTOCOLO nº 22.060.798-4. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, em 02/05/2024. OBJETO: Alteração da fonte de pagamento e dotação orçamentária da CLÁUSULA XIII passando da Dotação orçamentária: 6399/6398, para Ação Orçamentária: 8399/8398. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Em 10/05/2024.

49609/2024

### APOSTILAMENTO CONTRATO

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 114/2021-DOP. PARTES: DER/PR – EMPRESA SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., PROTOCOLO nº 22.060.386-5. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, em 29/04/2024. OBJETO: Alteração da fonte de pagamento e dotação orçamentária da CLÁUSULA XIII passando da Dotação orçamentária: 6521, para Ação Orçamentária: 8521. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Em 10/05/2024.

49614/2024

### APOSTILAMENTO CONTRATO

QUINTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 210/2018-DOP. PARTES: DER/PR – EMPRESA GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA., PROTOCOLO nº 22.059.335-5. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, em 29/04/2024. OBJETO: Alteração da fonte de pagamento e dotação orçamentária da CLÁUSULA XII passando da Dotação orçamentária: 6398, para Ação Orçamentária: 8398. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Em 10/05/2024.

49616/2024

### APOSTILAMENTO CONTRATO

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 121/2021-DOP. PARTES: DER/PR – EMPRESA CONSORCIO SINALIZANDO ESTRADAS, PROTOCOLO nº 22.060.441-1. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, em 02/05/2024. OBJETO: Alteração da fonte de pagamento e dotação orçamentária da CLÁUSULA XIII passando da Dotação orçamentária: 6521/6398, para Ação Orçamentária: 8521/8398. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Em 10/05/2024.

49607/2024

### APOSTILAMENTO CONTRATO

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 149/2023-DOP. PARTES: DER/PR – EMPRESA EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, PROTOCOLO nº 22.060.641-4. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, em 29/04/2024. OBJETO: Alteração da fonte de pagamento e dotação orçamentária da CLÁUSULA XIII passando da Dotação orçamentária: 6398, para Ação Orçamentária: 8398. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Em 10/05/2024.

49610/2024

### APOSTILAMENTO CONTRATO

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 089/2023-DOP. PARTES: DER/PR – EMPRESA INTERNACIONAL MARITIMA LTDA, PROTOCOLO nº 22.060.585-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, em 02/05/2024. OBJETO: Alteração da fonte de pagamento e dotação orçamentária da CLÁUSULA QUINTA passando da Dotação orçamentária: 6399/6398, para Ação Orçamentária: 8399/8398. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Em 10/05/2024.

49608/2024

### APOSTILAMENTO CONTRATO

SEXTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 054/2021-DOP. PARTES: DER/PR – EMPRESA PROJEVIAS - PROJETOS, ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, PROTOCOLO nº 21.896.990-9. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, em 08/05/2024. OBJETO: Alteração da fonte de pagamento